



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 113/2008

Aposenta a pedido por Idade, a servidora **MARIA TEREZA BETTINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

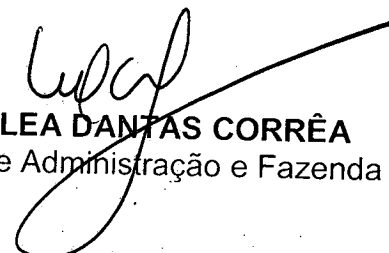
Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a servidora **MARIA TEREZA BETTINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.136.970-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 350.173.509-00, nomeada em 01 de junho de 1992, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Almojarife, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Recursos Humanos, nos termos do Processo nº 5107/2008, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 77,63% (setenta e sete vírgula sessenta e três por cento) dos vencimentos, conforme estabelece o art. 1º, § 4º, da Lei nº 10.887/2004, no valor de R\$ 681,03 (seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), mensais e R\$ 8.172,36 (oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

50

UMUARAMA, 11 de Maio de 2008

DE N.º 8.903

DE 11 de Maio de 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO